



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº0072/2014

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

**“ADOA O PARECER PREVIO TC-026/2014
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Adota o Parecer Prévio TC-026/2014, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente considerar aprovadas as Contas prestadas pelo Ex-Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES, Sr. **FELISMINO ARDIZZON**, relativas ao exercício de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo,
aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.


ADEMAR VALANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


PATRICIA CARMINATI BISSOLI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS